



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR JOÃO DA LOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 439/2025

Bom Despacho/MG, 13 de 10 de 2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

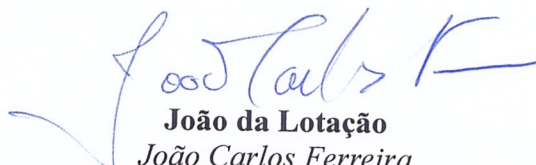
O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, cumprindo o devido processo legislativo, de acordo com o art. 71 parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, na forma do art. 141 do Regimento Interno, bem como nos demais dispositivos legais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a implantação de uma faixa de pedestres na Avenida Guarujá, esquina com a Rua G, em frente ao nº 386, no bairro São Vicente, com o objetivo de garantir mais segurança na travessia dos pedestres, especialmente das crianças que frequentam a escola localizada nas proximidades.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista o intenso fluxo de veículos e pedestres no referido trecho, sobretudo em horários de entrada e saída escolar. Apesar de recentemente ter sido implantada uma lombo-faixa nas imediações, a demanda local ainda carece de meios complementares que assegurem a integridade física dos transeuntes.

A implantação de uma faixa de pedestres devidamente sinalizada contribuirá para a organização do trânsito, para o aumento da segurança das crianças e demais pedestres, e para o cumprimento das normas de acessibilidade e mobilidade urbana, oferecendo um ambiente mais seguro e humanizado à comunidade do bairro São Vicente.


João da Lotação
João Carlos Ferreira
Vereador